

Ofício nº 82 (CN)

Brasília, em 6 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor  
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa  
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 904, de 2019, que “Dispõe sobre a extinção do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas - DPEM, de que trata a alínea “I” do **caput** do art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966”.

À Medida foram oferecidas 54 (cinquenta e quatro) emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/139756>”.

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,



Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal

# RES: Encaminha Medida Provisória nº 904, de 2020

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

qua 08/04/2020 12:43

Para: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

MPV recebida.

SEPRO SGM

---

**De:** COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas [mailto:coemat@senado.leg.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 6 de abril de 2020 19:08

**Para:** Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

**Cc:** Celso Dias dos Santos <CELSODIA@senado.leg.br>; Ricardo Freitas de Moraes <RFMORAES@senado.leg.br>

**Assunto:** Encaminha Medida Provisória nº 904, de 2020

Prezados,

De ordem do Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal e, cumprindo o disposto no Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, encaminhamos a Medida Provisória nº 904, de 2020.

À Medida foram oferecidas 54 emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria no seguinte link:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/139756>

Em anexo, segue Ofício do CN nº 82, de 06/04/20, que encaminha a matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste email com resposta a todos os endereços listados.

Atenciosamente,

**Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas**

Senado Federal – SEXPE - COEMAT  
Anexo II - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 03  
70165-900 Brasília - DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-5066



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."